



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.ufes.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo a resposta do setor requisitante acerca do pedido de esclarecimento recebido por e-mail: Em resposta ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA:

" Conforme podem notar no sistema Comprasnet, já recebemos pedidos de impugnação para o item 3.

Sendo assim, mantemos nossa decisão:

Iremos realizar o cancelamento do item 3 após a abertura da sessão pelos motivos expostos nos pedidos de impugnação recebidos e já analisados. Tendo em vista a necessidade da instituição em adquirir os demais itens, iremos cancelar o item 3 e manter a sessão do processo.

Informo ainda que esse item terá a descrição corrigida e inserido em um próximo processo de licitação."

Atenciosamente,
Greice Legramanti
Pregoeira.